

DISPENSA 003/2021

Publicação Nº 326730

Dispensa de Licitação

Nº 003/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Proc. 001/2021, ratificou a Dispensa de Licitação objetivando fornecimento de certificados digitais para Pessoa Física em nome da Presidente eleita para o mandato 2021/2022 da Sra. Valéria dos Santos Rosalém e Certificado Digital para Pessoa Jurídica em nome da Câmara Municipal de Ibirapu, em favor da Empresa Brasign Certificação e Consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 28.414.780/0001-35. Valor Total: R\$ 495,00. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Ibirapu, 18/01/2021. Valéria Dos Santos Rosalém. Presidente da CMI

ID: 2021.030L0200001.09.0003

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU**PORTARIA Nº 007/2021**

Publicação Nº 326661

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 007/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor por tempo determinado para cargo que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibirapu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004, considerando a Homologação do Processo Seletivo nº 04/2020, considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Magno Costa Dos Santos por tempo determinado de seis meses, para ocupar o cargo de Encanador a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O contrato de trabalho poderá ser rescindo a qualquer momento por conveniência Administrativa de acordo com a Lei Municipal nº 2.569/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu, 18 de janeiro de 2021.

José Carlos Penitente

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2021

Publicação Nº 326665

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 008/2021

Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibirapu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;